



1 **ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO MUNICÍPIO -----**

2 Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dezenove horas e
3 quinze minutos, no Auditório do Gabinete, foi realizada a 29ª Reunião Extraordinária
4 do Conselho do Município de Bauru, CMB. Estiveram presentes e assinaram a lista
5 de presença os seguintes membros por segmento da sociedade: **A)**

6 **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:** Letícia Rocco Kirchner (Titular PMB,
7 Seplan), Danielle Poglitsch Roza Amaro (Titular, PMB - SEPLAN); Rafael Nunes
8 Rosalin (Suplente, PMB – SMDE); Osvaldo José Pedro (Titular, PMB – DAE); Maria
9 José Majô Jandreice (Titular, PMB – GABINETE). **B) REPRESENTANTES DAS**

10 **UNIVERSIDADES, ENTIDADES DE CLASSE E ONG's:** Edmilson Queiroz Dias
11 (Titular – IES – UNESP – FAAC); Giovanna Gândara Gai (2º Suplente - AOB);
12 Alfredo Neme Neto (Titular – ASSENAG); Bruno Pegorin Neto (2º Suplente -
13 SECOVI); Erik Luciano Mulato (1º Suplente FRUTO URBANO SOS CERRADO
14 FÓRUM PRÓ BATALHA). **C) REPRESENTANTES DA COMUNIDADE - SETORES**

15 **URBANOS:** Alfredo Cirne Moreira (Titular, Setor 1); José de Souza Lopes Junior (2º
16 Suplente, Setor 1); Celso Adriano Chermont (Titular, Setor 3); Osvaldy Martins
17 (Titular, Setor 4); Isabel Maria Alves Martins (2º Suplente, Setor 4); Alessandro
18 Ricardo da Silva (Titular, Setor 5); Raeder Rodrigo Porcaro Puliesi (Titular, Setor 6);
19 Kaió Augusto Santana (2º Suplente, Setor 6); Rosangela Felix Silva (1º Suplente,
20 Setor 7); Evaldo Pereira da Silva (2º Suplente, Setor 7); Waldir Caso (Titular, Setor
21 8); Reinaldo José Reche (Titular, Setor 11); Gustavo Gandara Gai (1º Suplente,
22 Setor 12); Tania Kamimura Maceri (2º Suplente, Setor 12); **SETORES RURAIS:**

23 Nilton Carlos Pollice Scudeller (1º Titular – BACIA HID. DO CÓRREGO ÁGUA
24 PARADA). **D) CONVIDADOS:** Marlon Henrique Miranda da Rocha, Maurício Porto

25 (Seplan), Solange de Moura (Centro - Altos). **E) JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:**
26 Raquel Biem Mori (Suplente, PMB - SEMMA), Alexandre Antonio Ferraz de Arruda
27 (Titular, SMO), Chahida Jaqueline Obeid (Titular, PMB – SEBES), Luiz Daré Neto
28 (Titular – IES – FEB/UNESP); Emilio Alfredo Moreira Viegas (1º Suplente, Setor 1);
29 Isabel Aiko Takamatsu (Titular, Setor 7), Maria Izabel Merino de Medeiros (2º
30 Suplente – IES – APTA). **1) PALAVRA DO PRESIDENTE - a)** O Presidente

31 comunicou o envio de Ofício à Emdurb solicitando informações referentes
32 estacionamento rotativo no município à pedido do Conselheiro Márcio Colim, até o
33 momento o ofício não foi respondido. b) O Presidente informou aos conselheiros o
34 encaminhamento de Ofícios à ONG Fruto Urbano, Emdurb, Conselheiro Titular Setor
35 2, Conselheiro Titular Bacia Hidrográfica do Rio Batalha, notificando-os sobre as
36 faltas que estão em desacordo com o regimento interno do CMB, até o momento, o
37 representante da ONG Fruto Urbano voltou a frequentar as reuniões, a EMDURB
38 encaminhou via ofício solicitação de substituição do Conselheiro Titular, o AR com a
39 o recebimento do representante titular da Bacia Hidrográfica do Rio Batalha retornou
40 nesta data, ainda não houve resposta e em suma, o único setor sem manifestação
41 ou retorno de AR, até o momento é o Setor 2. **2 - Deliberação da Plenária em**

42 **relação à tomada de providências, em virtude da entrada em vigor da Lei**
43 **Municipal 7.033/2018, de 28 de fevereiro de 2018, que transformou o Conselho**
44 **do Município em órgão consultivo - O Presidente iniciou a pauta falando a**
45 **respeito da Lei em questão já se encontrar em vigor e sobre o intuito do Conselho se**



46 reunir com o Promotor e posteriormente encaminhar ao Ministério Público um
47 documento, uma petição em relação a transformação do CMB em consultivo. A ideia
48 inicial é sugerir que a lei se torne inconstitucional por diversas questões, inclusive já
49 houve manifestação de um conselheiro para tomar essa iniciativa, mas que a
50 intenção é que seja uma iniciativa de todo o Conselho. Alfredo Neme sugeriu
51 encaminhar ao jurídico da Prefeitura, antes de encaminhar ao MP, Alessandro
52 Ricardo da Silva argumentou que o Prefeito não se manifestou contra ou a favor à
53 época do PL, que essa atitude seria o mesmo que retroceder. Colocado em votação
54 se a Plenária autoriza o encaminhamento do documento/petição ao Ministério
55 Público sugerindo uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) a proposta foi
56 aprovada pela maioria com duas abstenções: Letícia Rocco Kirchner e José Majô
57 Jandreice. Após, Raeder passou a palavra à Secretária de Planejamento Letícia
58 para que a mesma solicitasse e argumentasse a Plenária a respeito da inclusão de
59 pauta referente à Regulamentação do Código de Obras, anteriormente encaminhada
60 ao Presidente. Letícia junto à Conselheira Majô Jandreice explicaram o histórico do
61 processo de alteração do Código de Obras e o porquê da solicitação de inclusão de
62 pauta que foi aprovada por unanimidade e será o último item a ser apresentado. **3 -**
63 **Manifestação do Conselho do Município em relação ao Processo 21.161/2018,**
64 **da Secretaria do Planejamento, que trata do Projeto de Lei de Regulamentação**
65 **das ZICS (Zona de Indústria, Comércio e Serviços).** Letícia iniciou a pauta
66 lembrando o histórico de reuniões, das quais cinco comunitárias (uma em cada
67 Zona da Cidade) e uma realizada na Câmara Municipal, além das reuniões internas
68 entre os técnicos e demais Secretários envolvidos. A seguir, explicou a respeito da
69 nomenclatura “ZICS” (Zona de Indústria, Comércio e Serviços), o histórico da
70 criação das vinte e seis áreas e a regulamentação destas, criadas pelo Plano Diretor
71 Participativo, objeto da pauta. A proposta é dar uso para esses lugares que se
72 encontram ociosos por meio da classificação das ZICS em: ZICS - A – Zona
73 Estritamente Comercial, Industrial e de Serviços/ ZICS - B – Zona
74 Predominantemente Comercial, Industrial e de Serviços/ ZICS-C – Zona de Uso
75 Diversificado. Letícia apresentou o mapa com a delimitação das áreas e explicou as
76 peculiaridades de cada zona. Finalizada a apresentação, Letícia abriu o espaço
77 para dúvidas das quais foram apresentadas pelos conselheiros, como questões
78 referentes à outorga onerosa, estudo de impacto já realizado pelo LEB (Loteamento
79 Empresarial Bauru), dentre outras discussões e dúvidas, todos devidamente
80 respondidas pela Secretária de Planejamento. Ainda, os Conselheiros elogiaram o
81 projeto e a iniciativa da atual gestão, bem como o fato da proposta incluir a não
82 obrigatoriedade de EIV nas ZICS. Em seguida, o Presidente retomou a palavra e,
83 conforme acordado com a Plenária, declarou o projeto favorável pelo CMB devendo
84 retornar à Seplan para demais providências administrativas cabíveis. **4 - Aprovação**
85 **do Decreto que regulamenta a Lei nº 7.028 de 21 de dezembro de 2017, que**
86 **dispõe sobre o licenciamento de Obras e Edificações no Município de Bauru -**
87 Raeder passou a palavra à Secretária Letícia que iniciou a pauta explicando a todos
88 o histórico e o motivo das alterações propostas; como e quando se iniciou o
89 processo de alteração, acompanhado principalmente pelas Entidades relacionadas à
90 Construção Civil, técnicos, dentre eles Conselheiros do Município e demais



91 representantes da sociedade civil. Explicou ainda, que por meio das reuniões, total
92 de 5 audiências, dentre elas uma Conferência com representantes de outros
93 Municípios, observou-se que uma das principais reclamações dos envolvidos era
94 quanto ao tempo perdido, tanto dos técnicos quanto dos funcionários públicos, com
95 processos burocráticos não relevantes. A seguir, Letícia iniciou a leitura da minuta
96 do Decreto de regulamentação explicando as alterações que houve em relação ao
97 Decreto original, as alterações propostas no processo inicial e as alteradas no
98 decorrer do processo de análise com os demais segmentos, entidades e técnicos
99 envolvidos. Na medida em que minuta foi lida, foi corrigida e as alterações devidas
100 foram destacadas na minuta; a Conselheira Tânia se manifestou quanto ao Art. 5º, §
101 2º, referente ao termo “ou não” quando se trata de loteamento fechado, e disse se
102 preocupar com locais como o Vale do Igapó; Letícia disse que analisaria a questão
103 junto ao Jurídico da Prefeitura. Dando sequência aos trabalhos, o Conselheiro Caio
104 se manifestou dizendo que queria deixar público o agradecimento em relação à
105 consideração da Secretária quanto à exclusão de laudo de responsabilidade dos
106 técnicos em edificações, no caso de regularizações. Caio disse que observou e se
107 preocupa apenas com o fato de na lei ainda constar tal exigência, Letícia disse que
108 não há motivos para a preocupação, uma vez que é o Decreto que regulamenta a
109 Lei. Após demais questionamentos e sugestões, devidamente argumentados pela
110 Secretária de Planejamento, dentre outras alterações destacadas na Minuta, Letícia
111 passou para a leitura do Anexo II que estabelece critérios e parâmetros técnicos
112 complementares ao disposto na Lei Municipal nº 7.028, de 21 de dezembro de 2017
113 e às demais normas técnicas aplicáveis, que devem ser observados pelos
114 Responsáveis Técnicos quando da elaboração do projeto de construção e execução
115 da obra. O Conselheiro Edmilson Queiroz, no item “Das condições de iluminação e
116 ventilação” do anexo em questão, solicitou que fosse analisado quanto neste item
117 constar a utilização de dutos, Edmilson disse que irá encaminhar uma proposta e
118 Letícia disse que irá verificar. No item acessibilidade, o Conselheiro Valdir Caso, se
119 manifestou dizendo que recebe muitas reclamações quanto às acessibilidades em
120 pequenos espaços comerciais. Letícia disse que essa questão dentre outras já vem
121 sendo discutida na revisão da Lei de Calçadas que está em andamento. Tendo em
122 vista demais questionamentos sanados, a leitura foi finalizada e aprovada por
123 unanimidade. Findos os trabalhos às 21h20 a reunião foi encerrada pelo Presidente
124 que agradeceu a presença de todos. Eu, Danielle Poglitsch Roza Amaro, lavrei a
125 presente ata que segue assinada por mim e pelos demais representantes da
126 Diretoria Executiva do CMB.

127
128
129
130
131 **Raeder Rodrigo Porcaro Puliesi**
132 Presidente



- 136 **Luiz Eduardo Penteado Borgo**
137 Vice Presidente
138
139
140 **Alfredo Cirne Moreira**
141 1º Secretário
142
143
144 **Afonso Celso Pereira Fábio**
145 2º Secretário
146
147
148 **Danielle Poglitsch Roza Amaro**
149 Secretaria Executiva
150